



PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA

Unidade Organizacional:  
SGSUS/SEGEN

Elaborado por: EQUIPE DO  
SEGEN

Aprovado por: CHEFE DO  
SEGEN

Data da VIGÊNCIA: 20/04/2023

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

PROCESSO DE TRABALHO: GERENCIAR PERÍCIA DE DNA

PAT Nº: 001 REV.00

**ATIVIDADE: Proceder ao Cadastramento de Dados**

SEQUÊNCIA	TAREFA
01	SEGEN recebe ofício (via e-mail) do magistrado, solicitando realização de perícia de exame de DNA em processos com deferimento de gratuidade de justiça
02	Autua o ofício no SEI – Processo Administrativo Eletrônico – para alimentar o sistema de cadastramento
03	Verifica no ofício a existência de dados necessários ao cadastramento da solicitação tais como: número do processo, nome completo das partes, relação de parentesco e o que vai ser verificado pelo exame de DNA, nos termos do artigo 1º do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 8/1986.
04	Não havendo dados suficientes para o cadastramento, expede-se ofício ao magistrado solicitando a complementação.
05	Cadastra os dados no Sistema DNA.
06	Coloca o ofício na pasta específica, de acordo com o Polo de coleta.
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	